

PARECER

A Controladoria Geral do Município recebeu **no prazo legal** a Prestação de Contas da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** com CNPJ 13.609.771/0001-22 referente a 2ª parcela **do Convênio de Cooperação Financeira de nº 93/2014/12S** do Fundo Municipal da Criança e Adolescente no valor de R\$ 19.404,29 (dezenove mil quatrocentos e quatro reais e vinte e nove centavos)

Após vistoriar os documentos apresentados conclui:

Que houve aplicação regular dos recursos repassados pelo Município.

Que a entidade apresentou todos os documentos exigíveis pela legislação.

Que a entidade apresentou demonstrativos financeiros compatíveis com os recursos recebidos.

Não constatando fato que comprometa o mérito da prestação de contas, certifica a **aprovação** da prestação de contas da entidade.

Feira de Santana, 18 de dezembro de 2015



Paulo Roberto Costa Nunes
Controlador Geral do Município